



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 090/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e 1845, de 21 de novembro de 2007, e

Considerando o requerimento apresentado pela servidora,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, a Senhora **ABADIA RODRIGUES PINTO**, do emprego efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais**, para o período de **02 de março a 18 de dezembro de 2026**.

Art. 2.º - A Licença será concedida nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de março de 2026**, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de fevereiro de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis